



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 16 de junho de 2025.

OF. Nº 436/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do Ofício 0374/2025.

Lei Ordinária nº 1.110/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete
Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete
Portaria nº 432/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em **16/06/2025 16:40**

Checksum: **4EB2891A4979CC5D4E20B76EAFF2D6141CD2BD4BF8717E534BB7F7F96A48591C**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.